



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 078/2021

Em, 15 de Março de 2021.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e ao Ilmº Sr. **Kleyton Medeiros Dantas** – Secretário Municipal de Turismo e Cultura, com a seguinte solicitação:

- **Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que estudem a viabilidade da Criação da Lei de Conservação ao Patrimônio Arqueológico no âmbito do nosso Município – Carnaúba dos Dantas/RN.**

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista a preservação dos Sítios Arqueológicos fixada através de Lei Municipal.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 15 de Março de 2021.

JOSÉ EVANGELITA DE ARRUDA DANTAS
Vereador Proponente